

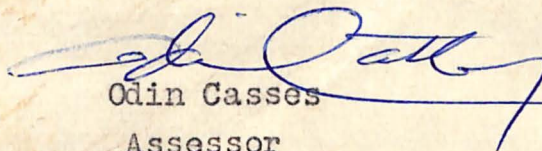
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DSIEC/SEP/OF. nº 400/69

Senhor Chefe do Gabinete:

Encaminho a V.Exa. expediente da DSI,  
contendo anexo cópia do ofício 1.100/69 do Plano Nacional de  
Educação de 11 de junho de 1969.

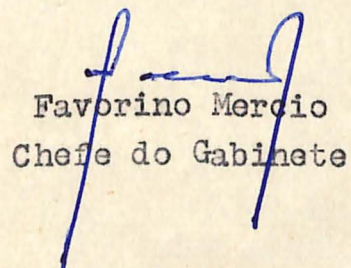
Em 14 de agosto de 1969



Odín Casses  
Assessor

À consideração do Senhor Ministro.

Em 14 de agosto de 1969



Favorino Mercio  
Chefe do Gabinete



CONFIDENCIAL



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DSIEC/SEP/OF.nº 400/69.Em 14 de agosto de 1969.

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações - MEC.

Ao Sr. Ministro da Educação e Cultura

Assunto: solicitação (faz)

Anexo: cópia do ofício 1100/69 - Plano Nacional de Educação, de 11 jun 69.

Senhor Ministro

Esta Divisão recebeu o seguinte informe:

"Consta que a Sra CAROLINA SEILÃO PEREIRA, nomeada para presidir a comissão de inquérito para averiguar irregularidades na utilização de verbas do Plano Nacional de Educação, concluiu seu trabalho sem no entanto haver podido apurar outras irregularidades, porque a Portaria de nomeação da Comissão, limitou as investigações apenas, ao pagamento do Pessoal Eventual".

2. Encaminhou-o à Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação pedindo esclarecimentos sobre os seguintes itens:

- veracidade do informe
- outras irregularidades que deixarem de ser apuradas, pela limitação da Portaria
- providências tomadas quanto a essa irregularidades
- relatório da Comissão de Inquérito e outras providências
- outros dados julgados úteis.

A resposta (anexo nº 1) não atendeu, perfeitamente, ao pedido feito.

3. Necessitando esta DSIEC de opinar a respeito e responder pedido formulado pelo Escalão Superior de Informações, solicito de Vossa Excelência que se digne, de ordenar as providências necessárias para que sejam respondidos os itens constantes do nº 2,

CONFIDENCIAL

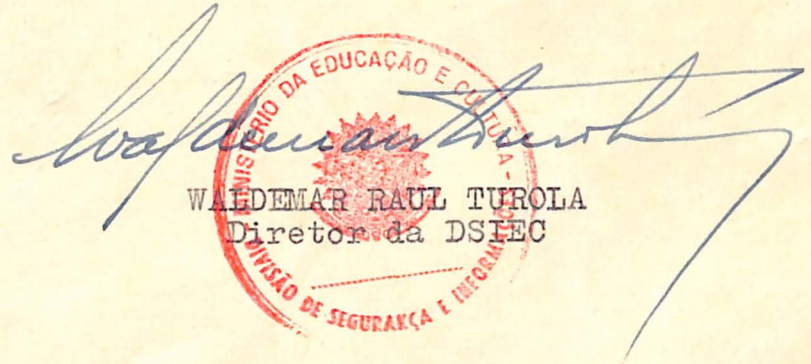


CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

do presente ofício.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de es  
tima e consideração.



WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC



A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E  
CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

CONFIDENCIAL



|         |           |
|---------|-----------|
| DEI-MEC |           |
| 002620  | 24 JUN 69 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

*Anexo nº 1.*

OF/PNE/SE/Nº/100/69

Brasília, Em // de junho de 1969.

Da Secretária Executiva do Plano Nacional de Educação  
 Ao Exmo. Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
 Assunto : presta informação em resposta ao Of.nº216/69 de 6.6.69.

Senhor Diretor:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria os seguintes esclarecimentos quanto a:

1 - Veracidade do informe:

Com relação aos fatos relatados no informe, temos a observar:

1.1 - o nome da Presidente da Comissão de Inquirito é CAROLINA VICTÓRIA CEYLÃO PEREIRA e não Carolina Seilão Pereira;

1.2 - a finalidade da Comissão, conforme se verifica no texto da Portaria Ministerial nº100/69 de 7.3.1969, publicada no Boletim do Pessoal nº10 de 10.3.1969, não foi a de "averiguar irregularidades na utilização de verbas do Plano Nacional de Educação" mas visa unicamente a apurar irregularidades no pagamento de pessoal eventual decorrente de falsificação de firmas nos respectivos recibos;

1.3 - desconhecemos se os trabalhos da referida Comissão tenham sido concluídos, até a presente data.

Aliás, senhor Diretor, permita-me ponderar que o texto do informe é estranhável, visto que versa sobre matéria altamente confidencial, a qual deveria ter sido mantida sob rigoroso sigilo, até que o relatório final fôsse submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado.

2 - Outras irregularidades que deixaram de ser apuradas:

Desconhece esta Secretaria Executiva quaisquer ou